

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 43/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 50/2000-E.

Relator: Ver. Beto Müller

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 50/2000-E, pelo qual seu autor pretende alterar a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.315/2000.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto dará uma redação correta ao Art. da Lei Municipal 1.315/2000.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 21 de julho de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver^a. Naedy Wrasse